

EMENDA AO PL nº 225/2023
VEREADORA JUSSARA BASSO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 225/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana das Mulheres da Várzea, a ser promovida anualmente a partir do dia 9 de março.

A Câmara municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

.

.....

XLIV -

.....

...

.....

a Semana das Mulheres da Várzea, a ser promovida anualmente a partir do dia 9 de março;

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.